



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
**Estado do Paraná**

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**PORTARIA Nº 443/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre **Concessão de Licença à Gestante a** Servidora Municipal ocupante do cargo de Provimto Efetivoe, dá outras providências,

**Preâmbulo:** Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, em especial com base na Lei Orgânica Municipal,

**Resolvo:**

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Licença à Gestante a Servidora Pública Municipal – **Jessica Aparecida Nogueira – Professora - PSS - cargo de provimento temporário** concedida a partir do dia 28 de julho de 2025 - 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica notificado publicamente a Servidora, pelo presente ato administrativo da fruição do seu direito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 31 de julho de 2025

Alexandre Lucena  
**Prefeito Municipal**